



## **DELIBERAÇÃO Nº 059/2016 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de agosto de 2016;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do Projeto “Unidade Materno Infantil da Penitenciária Feminina do Paraná” da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – Departamento de Execução Penal do Paraná, protocolo nº 14.212.153-0, no valor total de até R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), previsto na Deliberação nº 064/2016 – Estornos de Recursos Deliberados – Ação - Efetivação das ações do Marco Legal da Primeira Infância.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 18 de agosto de 2016.

Leandro Nunes Meller  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**